

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO: №.342/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0070.068194/2022-31

OBJETO: Registro de Preço de Câmeras e Sistema de Monitoramento CFTV com armazenamento, por 12 meses, e material para organização de cabos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Governo do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 186 de 28 de novembro de 2022, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, informa que elaborou respostas aos pedidos de Esclarecimento apresentado pela empresa GRUPO SMARTSEG SEI!0041675293, interposto em face do PE 342/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e dos itens 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 342/2023/SUPEL, pelo que passo formulação das Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA SEI!0041675293

a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA

Solicito esclarecimento a respeito dos Anexos II e III mencionados Termo de Referência do respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº342/2023/SUPEL - Processo nº 0070.068194/2022-31 de 2023 do Governo do Estado de Rondônia - Superintendência Estadual de Compras e Licitações -SUPEL. No presente Termo de Referência cita-se no item 30/subitem 30.3, bem como item 33/subitem 33.3. o Anexo II e Anexo III - Modelo de Declaração sobre a Renúncia a Visita Técnica (0031681246), ocorre que, na plataforma e/ou portal onde se obteve o Edital, não foi disponibilizado os arquivos para preenchimento e envio. Assim sendo, requer-se que seja esclarecido se serão disponibilizados modelos de declaração emitidos pela SUPEL a ser seguido pela licitante, ou se, poderá ser utilizado em razão da inexistência de modelo, a declaração de renúncia de visita técnica nos padrões e modelos da empresa licitante.

III. DA DECISÃO

Em relação ao item 30 do Termo de referência versa:

(...)

30.1 Caso a Licitante desejar, poderá efetuar uma visita nas instalações para dirimir quaisquer dúvidas sobre a execução de serviços. Tal visita deve ser previamente agendada pelo e-mail gcom@setic.ro.gov.br;

30.2 Caso a Licitante não queira realizar a visita deverá apresentar uma declaração formal assinada pelo responsável da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras;

30.3 A declaração deverá ser remetida para o e-mail gab@setic.ro.gov.br, com cópia para gcom@setic.ro.gov.br, o modelo consta no Anexo II deste documento.

Desse modo, informamos que conforme o subitem 30.2, optando a empresa em não proceder a visita técnica ao local de execução dos serviços, a mesma poderá apresentar declaração formal devidamente assinada pelo responsavél da empresa, assumindo todas as responsabilidades inerentes a execução contratual.

Considerando que a plataforma não disponibiliza o modelo de declaração, contudo, a empresa licitante deverá elaborar e apresentar uma declaração formal de renúncia a Visita Ténica.

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 342/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, mantenho a data de abertura do certame em tela (PE 342/2023/SUPEL) o dia 15/09/2023, às 10:0 horas, horário de Brasília, **DF**.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

Rogério Pereira Santana Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 14/09/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0041768952** e o código CRC **DB0C3CCF**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0070.068194/2022-31

SEI nº 0041768952

Criado por 62160060291, versão 4 por 62160060291 em 14/09/2023 11:49:08.